CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 03 / 12 /2013
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 891 de 03 de dezembro de 2013.
Autoria: Jésus Alves Neto

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Washington Cavalcante Rocha".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor ***Washington Cavalcante Rocha.***

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÃMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro 2013.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

CASSIANA VAZ TORMIN – 1ª Secretária

ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA – 2ª Secretária